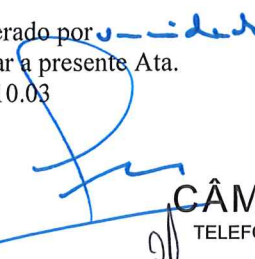
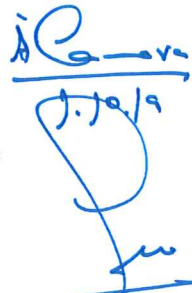


Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2019.10.03



1
19-09-2019


19-09-2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 16/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZANOVE. -----**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 181, do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.820.411,57 (três milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.148.477,25 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 15, da reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou a Sr.ª Vereadora, Maria de Fátima Fragoso Teles, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício n.º 40, datado de 04.setembro.2019, emanado pelo Sr. Presidente da Direção do “Rancho Regional – Casa do Povo de Ílhavo”, agradecendo à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a colaboração prestada no âmbito dos Festivais de Folclore levados a efeito por aquela associação cultural. -----

- Ofício s/n, datado de 09.agosto.2019, emanado pelo Sr. Presidente da Direção da “Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro”, agradecendo à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a colaboração prestada no âmbito da ação de sensibilização para a prevenção do cancro da pele, que foi levada a efeito no pretérito dia 3 de agosto, na Praia da Barra. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**CÂMARA MUNICIPAL.** -----**PROTOCOLOS.** -----**ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a Adenda ao Protocolo supra, datada de 01.julho.2019, aqui dada por integralmente transcrita, que no essencial valoriza o estatuto dos bombeiros que integram as equipas de intervenção permanente, com a atualização do valor de remuneração: -----

Sobre a presente Adenda, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:

“À Câmara para conhecimento, -----

17.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----**TERCEIRO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE 2019.** -----

FREGUESIAS DE (S. SALVADOR/ÍLHAVO – GAFANHA DA NAZARÉ – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E GAFANHA DO CARMO). -----



3
19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os Relatórios referenciados em título, relativos ao período de junho a setembro do corrente ano, aqui dados por integralmente transcritos: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes relatórios. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

- O registado com o n.º 13560, Pº 676/03, respeitante a João Domingos da Rocha Capela, residente na Rua Nova, n.º 18 – Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/09/13 13560/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.setembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

CERTIDÕES DE DESTAQUE. -----

Presentes os seguintes (4) quatro processos: -----

1 - O registado com o n.º 11774, Pº 266/19, respeitante a Carlos Almeida Pata, residente na Rua Professor Francisco Corujo, n.º 71 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/09/12 11774/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.setembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 13729, Pº 258/15, respeitante a Joaquim Moreira Ribeiro, residente na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 231 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----



19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/09/13 13729/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.setembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 12701, Pº 63/18, respeitante a Manuel Artur Ferreira Custódio Sebastião, residente na Alameda do Espírito Santo – S. Miguel de Alcanena. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/09/12 12701/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.setembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O registado com o n.º 12399, Pº 352/18, respeitante a Maria Amélia Fernandes Silva Matoso Cruz, residente na Estrada nacional 10 - 1, n.º 699-A – Caparica. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/09/12 12399/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.setembro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos dez munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Seis participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----



19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **873,79 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

- “Considerando: -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS -- PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Três reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NO
PROGRAMA DAS FÉRIAS DIVERTIDAS -- PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROPOSTA ANUAL DE DEFINIÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – 2019/2020. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando a alínea d), do n.º 4, do art. 8º do Regulamento Municipal das Bolsas de Estudo do Ensino Superior “A Câmara Municipal de Ílhavo poderá deliberar anualmente a existência de áreas prioritárias para integração no mercado de trabalho do Município de Ílhavo, de acordo com estudos técnicos” e o n.º 4, do art. 11º “A Câmara Municipal define anualmente as áreas prioritárias, definidas no n.º 4 do artigo 8º, que terão uma majoração, na

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

média final apurada, de 5%”, bem como, o estudo realizado pelo Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego (SAFE), Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) e a Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) que define as áreas prioritárias no que toca à integração no mercado de trabalho do Município de Ílhavo e da Região, -----

Propomos como áreas prioritárias para o ano letivo 2019/2020: -----

- o setor da Indústria Cerâmica, com o perfil profissional de Técnico/a de Manutenção Industrial; -----

- o setor da Indústria Agro-Alimentar, Técnico/a de Manutenção Industrial; Engenheiro/a Mecânica, Técnico/a Comercial – Marketing para Exportação, Gestão de Marketing, Automação, Robótica e Controlo, Engenharia Agronómica, Técnico/a Agrícola, Engenheiro/a Agroalimentar, Engenheiro/a Técnico/a Agro Industrial, Engenheiro/a Agropecuária, Engenheiro/a Produção Animal, Engenheiro/a Rural, Engenheiro/a de Ordenamento dos Recursos Naturais e Gestão de Empresa Agrícola; -----

- o setor do Turismo, com o perfil de Técnico/a de Turismo, Turismo Equestre e Turismo Ambiental e Rural, Animação em Turismo de Saúde e Bem-Estar, Gestão de Turismo, Turismo Ambiental, Gestão de Empresas Turísticas, Hotelaria e Termalismo, Organização e Gestão de Turismo e Guias Intérpretes; -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

13.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra dos Vereadores do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista discordam da discriminação positiva que o programa de bolsas de estudo municipais oferece a candidatos de determinadas áreas técnicas e científicas, definidas pela autarquia nesta proposta. -----

Defendemos que o programa não deve servir para privilegiar determinados percursos académicos e de vida. A liberdade individual de cada jovem em escolher a sua formação não deve ser, em momento algum, condicionada pela sua condição socioeconómica. -----



10
19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O papel da Câmara, e deste programa, é garantir essa liberdade, nunca condicioná-la como é efeito desta norma proposta da Maioria PSD. -----

Face aos motivos expostos, os Vereadores eleitos pelo PS votam contra. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

19.setembro.2019”. -----

BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – 2019/2020 – (NÚMERO, MONTANTE, PERIODICIDADE, CRITÉRIOS E CANDIDATURAS) - PROPOSTA. --

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea hh), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - Que em 02/07/2015 foi aprovado pelo executivo municipal e em 18/09/2015 pela Assembleia Municipal a proposta de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Ensino Superior. -----

3.º - Que, nos termos do referido no Regulamento, no seu artigo 8º, estão previstos alguns aspetos sobre os quais a Câmara poderá deliberar anualmente. -----

Proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere: -----

1.º - A atribuição de 25 Bolsas do Estudo do Ensino Superior no que diz respeito ao ano letivo de 2019/2020. -----

2.º - Que a atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Superior se faça em 10 prestações mensais (de outubro de 2019 a julho de 2020) no montante de 130.73€ cada. -----

3.º - Que se definam como as áreas prioritárias de estudo dos/as candidatos/as no que toca à integração no mercado de trabalho do Município de Ílhavo e da Região as que se encontram no documento em anexo, sustentadas na análise técnica do Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego (SAFE), Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) e a Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) e que serão majoradas na média final apurada em 5%.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que os rendimentos dos agregados familiares dos/as candidatos/as sofram de deduções sobre o rendimento líquido de 10%, quando se verifique isoladamente uma das seguintes situações, ou de 15%, quando se verifique duas ou mais situações: agregados familiares monoparentais; agregados familiares com elementos portadores de incapacidade; se do agregado familiar fizerem parte dois ou mais estudantes do ensino superior ou cursos de técnicos superiores profissionais; agregados familiares em que ambos os elementos do casal se encontrem desempregados. -----

5.º - Que os/as candidatos/as que tenham beneficiado de Bolsa de Estudo no ano letivo anterior, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, beneficiem de uma majoração, na média final apurada, de 5%. -----

6.º - Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere que as candidaturas se apresentem em impresso próprio a levantar na Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal as quais deverão ser formalizadas de 20/09/2019 a 18/10/2019. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

02.setembro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram o Programa Municipal de Bolsas de Estudo uma medida bastante limitada no apoio social aos estudantes do concelho, que não dá resposta às reais necessidades dos estudantes, antes serve, apenas, para que a maioria PSD possa laurear-se por a promover. -----

A presente proposta de abertura do período de candidaturas para o presente ano letivo, motiva críticas dos Vereadores eleitos pelo PS sobre as limitações que o programa em causa apresenta no número exíguo de bolsas, da deficiente justiça social que as suas normas provocam e da frágil divulgação que a autarquia faz do programa. -----



12
19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Consideramos que é incompreensível que a Câmara, desde o anterior mandato, tenha restringido o programa aos estudantes do Ensino Superior, abandonando os do Ensino Secundário. -----

Consideramos que o argumento da Maioria PSD, de que o Ensino Secundário é agora obrigatório e que a administração central tem a responsabilidade central na ação social escolar nesse nível de ensino, é desprovido de lógica, seja porque esse mesmo motivo serviria para não haver bolsas destinadas aos alunos do Ensino Superior – que tem, naturalmente, sistema de ação social - , ou porque as despesas familiares com educação no Ensino Secundário disparam e as autarquias podem, e devem, no nosso entendimento, ter um importante papel complementar na garantia de igualdade de oportunidades na frequência do ensino. -----

Defendemos a criação de escalões diferenciadores dos níveis de carência socioeconómica entre os candidatos, e respetivos valores diferenciados de bolsa a atribuir, tornando a medida socialmente mais justa, apoiando mais quem mais precisa e menos quem menos precisa. -----

Discordamos quanto à definição, à priori, de um número fixo de bolsas a atribuir, neste caso de 25, por conter efeitos perversos, como excluir do programa jovens elegíveis, por carência socioeconómica, apenas porque as vagas pré-definidas esgotam, aliás, como sucedeu no ano anterior a vários jovens identificados como elegíveis pelos serviços da autarquia através da análise técnica. Esta medida deve estar disponível para todos os que precisam de apoio social e não está. Deixa gente para trás. -----

Face aos motivos expostos, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

19.setembro.2019”. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

SPORTING CLUBE DA VISTA ALEGRE E ILIABUM CLUBE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO AO CONTRATO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----
- Que de acordo com o Artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio a Associações do Município de Ílhavo, o prazo para entrega da documentação terminou a 31 de agosto, tendo algumas candidaturas a apoio sido rececionadas *a posteriori*, o que resultou num atraso ao início da negociação dos valores a atribuir para a época 2019/2020; -----
 - Que é previsível que os apoios a atribuir sejam aprovados em reunião de Câmara do mês de outubro; -----
 - Que em virtude dos compromissos assumidos e de alguns custos imprevistos, os clubes têm necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos para assegurar o início da época desportiva, que obriga a um esforço adicional de tesouraria; -----
- Proponho: -----
- A aprovação da antecipação de pagamento de valores abaixo identificados, cuja despesa se encontra assegurada pela proposta de cabimento nº 2349/2019, relativos ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2019/2020, de modo a apoiar os clubes no cumprimento dos compromissos assumidos permitindo assim um início de época dentro da necessária normalidade: -----
- o Sporting Clube da Vista Alegre 12.000€ (doze mil euros) -----
 - o Illiabum Clube 15.000€ (quinze mil euros) -----
- À consideração superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo. -----
- O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----
- Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----
- 17.setembro.2019”. -----
- Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –**
APOIO ÀS ATIVIDADES DO “GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA DE AQUÉM”
– PROPOSTA. -----
- Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----
- “Considerando: -----
- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que



14
19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém está presente na Comunidade há mais de três décadas, mobilizando a população para a participação em modalidades como o ciclismo, cicloturismo, pesca, malha, rally papers, entre outros; -----

- Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2360 de 17/09/2019 no valor de 1500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

17.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2019 - ESPETÁCULOS (VÁRIOS) – ADENDA - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 16.setembro.2019, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual o preço dos bilhetes para o vários espetáculos que se encontram anexos à presente informação (e que da mesma fazem parte integrante), dado que aquando da aprovação da tipologia dos preços dos bilhetes para o 3º quadrimestre acima referenciado, não estavam reunidas as condições necessárias para a sua execução. -----

Sobre a presente informação, foi exarado seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“ À Câmara. -----

17.setembro.2019”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTA DOS BACALHOEIROS 2019 – VALOR DE INSCRIÇÃO – INFORMAÇÃO / PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 16.setembro.2019, elaborada pelo Membro da Unidade de Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o valor da inscrição para o evento referenciado em título, seja de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos) por pessoa. -----

Sobre a presente informação, foi exarado seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“ À Câmara. -----
17.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HIGIENE E LIMPEZA. -----**LIMPEZA DOS SANITÁRIOS EXISTENTES NO MERCADO DA COSTA NOVA, NO POSTO DE TURISMO DESTA MESMA PRAIA E NO CAIS DOS PESCADORES (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – SUBSÍDIO PONTUAL AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS PALHEIROS” DA COSTA NOVA – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “A necessidade de introduzirmos, fora da época balnear, uma frequência diferente na realização dos serviços relativos à limpeza e manutenção dos sanitários citados em epígrafe e a dificuldade em encontrar uma solução sustentada, eficaz e duradoura que permita proporcionar um serviço capaz de, nomeadamente (mas não só) aos fins-de-semana (sábados e domingos) e feriados, a abertura nas devidas condições dos sanitários do Mercado da Costa Nova e do Posto de Turismo e ainda, sempre que tal se justifique, a prestação dos mesmos serviços aos Vendedores do Mercado da Costa Nova e aos utentes do cais dos Pescadores no dia-a-dia do seu funcionamento, obrigam a deitar mão de soluções expeditas e de recurso, para fazer face à problemática acima mencionada e assim alcançar a satisfação de todos aqueles que servimos. -----

Assim, à semelhança dos anos anteriores e após os devidos contactos com o Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, esta instituição mais uma vez respondeu afirmativa



16
19-09-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e presente à concretização da solução que, no nosso ponto de vista, a urgência e os aspetos acima mencionados justificam implementar. -----

Para tal, de modo idêntico à época passada e face ao trabalho a desenvolver, propõe-se a concessão de um subsídio pontual de 280 Euros/mês relativo aos sanitários do Mercado da Costa Nova e do Posto de Turismo e de 140 Euros/mês para os sanitários do Cais dos Pescadores, a atribuir ao Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, como contrapartida à execução dos trabalhos e/ou serviços a prestar (neste estão excluídos os materiais de limpeza a fornecer pela Câmara Municipal) desde o princípio do mês de outubro de 2019 até ao início da próxima época balnear (final do mês de maio de 2020) e que no total ascende a 5.600 Euros (2 x 280€ x 8 meses+140€ x 8meses). No caso presente o horário de funcionamento acordado será, nos meses de novembro a março (inclusive) das 07.30 às 18.30 horas durante os dias mencionados e nos meses de outubro, abril e maio das 07.30 às 19.30 horas nos dias já referidos para os sanitários do Posto de Turismo e do mercado da Costa Nova e todos os dias úteis da semana das 8:30 horas até às 17:30 horas, durante a totalidade do período considerado, no caso dos sanitários existentes no Cais dos Pescadores. Propõe-se ainda que o pagamento à referida Instituição seja efetuado no final de cada mês, do período citado. -----

Remeta-se para os devidos efeitos a presente proposta à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que para o efeito houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----
Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----
16.setembro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador, incluindo o procedimento proposto, conforme o que na mesma se estabelece. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 6 (seis) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais em Arruamentos na Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 50.774,00 (cinquenta mil,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

setecentos e setenta e quatro euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Araducta, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações em S. Salvador 2019” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 32.783,89 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e três euros e oitenta e nove centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Araducta, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém / Boavista – PAR 007” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 31.134,91 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro euros e noventa e um centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----

4 - Da Empreitada “Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social – Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros ” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 23.637,57 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Empreiteiros Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Centro Escolar da Gafanha de Aquém” – Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitivo), no valor de € 26.340,96 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta euros e noventa e seis centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Empreiteiros Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----

6 - Da Empreitada “Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação)” – Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitivo), no valor de € 39.982,65 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 15.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Raúl R., Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais
Raúl R.